

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

Ofício nº 016/2025

Ref.: Contrato 9/2022 – Apólice nº 55058
Renovação contratual

Prezados,

MBM SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, sediada na Rua dos Andradas, 772, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90020-004, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Toni Robilar Pacheco, portador da Carteira de Identidade nº 1029563631 SSP RS e do CPF nº 437.471.750-15, vem informar que:

Preliminarmente, cabe destacar que o fim da vigência da Apólice mencionada é 31/07/2025.

Após análise do histórico contratual, dos pagamentos efetuados e dos sinistros registrados, **não há, até o presente momento, qualquer objeção à renovação da referida Apólice.**

Entretanto, em função do prazo superior a quatro meses até o vencimento da Apólice, período durante o qual novos sinistros poderão ser notificados e outras intercorrências poderão ocorrer, conforme disposto no art. 30, § 2º da Circular SUSEP nº 667/2022, a empresa se reserva o direito de proceder ao cancelamento da Apólice sem renovação, efetuando a comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual.

Ademais, aproveita-se a oportunidade para, desde já, formalizar o pedido de reajuste contratual conforme estipulado no item 18 do Termo de Referência.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

TONI ROBILAR PACHECO
Presidente
CPF: 437.471.750-15